



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Período de Prestação de Contas: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nome Instituição: Lar Pequeno Paraíso
Endereço: Rua: Santa Ernestina, 243 - Jardim Guarani. Campinas/SP.
CNPJ: 04.418.403/0001-06
Unidade Executora: Lar Pequeno Paraíso
CNPJ Unidade Executora: 04.418.403/0001-06
Presidente da OSC: Emílio Roberto Chierighini Martins
Telefone: (19) 3294-5938
E-mail: administracao@larpequenoparaiso.org.br
Telefone: 3294-5938
Nº Termo de Colaboração: 015/2018 - Aditivos 016/2021 e 036/2022
Vigência do Termo de Colaboração 036/2022: 01/02/2022 a 31/01/2023
Objeto: execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

2: INTRODUÇÃO

A Unidade Escolar Lar Pequeno Paraíso está localizada na região Sul de Campinas, na rua Santa Ernestina, 243 - Jardim Guarani. O Trabalho voluntário foi iniciado pela Senhora Júlia de Jesus da Silva, com o nome de Lar Pequeno Paraíso, no Jardim São Fernando em Campinas SP, onde realizava atendimento em sua casa com 74 crianças e adolescentes. Em novembro de 2000, uma equipe de voluntários constituiu umadiretoria e assumiu o projeto Lar Pequeno Paraíso, sendo reconhecida juridicamente em 2001, e logo depois, em 2005 ocorreu mudança do público alvo, passando a atender crianças de 02 anos à 05 anos e 11 meses.

Atualmente a unidade atende 108 crianças, com a faixa etária de 01 ano e 07 meses a 05 anos e 11 meses, em período integral, de segunda-feira a sexta-feira. No entorno da Instituição há classes econômicas variadas e concentra vários tipos de ocupação urbana. É uma região de grande contraste social, com bairros de alto poder aquisitivo e comunidades vulneráveis. Atualmente conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Campinas, na Secretaria Municipal de Educação (SME), que contribui para uma educação infantil que visa o desenvolvimento de cada criança em seus aspectos físicos, social e intelectual, sendo também contemplado a alimentação, o cuidado e o brincar, como indissociáveis de um desenvolvimento integral.

Existem os seguintes aparelhos sociais: escolas de educação especial, estadual, municipal e particulares; creches, núcleos de atendimentos, Ecoponto, postos de saúde, centro de convivência para comunidade, clubes/estádios, padarias supermercados e comércios em gera. O bairro Jardim Guarani tem como vizinhos os bairros: jardim Parapanema, Jardim São Fernando, Jardim Itatiaia, Jardim Baronesa, Jardim Tamoio, Santa Eudóxia, dentre outros. De acordo com os dados obtidos no processo de cadastro, da matrícula e do preenchimento do Prontuário Social, temos percebido que estes bairros têm em comum uma população onde o perfil formativo/acadêmico das famílias é de ensino fundamental I, com muitos pais analfabetos, o que muitas vezes o leva ao trabalho informal e ao desemprego.



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

Os problemas enfrentados pela comunidade estão diretamente relacionados à questão de moradia, infraestrutura (rede de esgoto, iluminação pública), alimentação, saúde, educação, falta de higiene e, sobretudo falta de emprego fixo.

Percebemos, ainda, que as famílias se esforçaram para participar junto a seus filhos, mostrando-se interessados com as propostas pedagógicas desenvolvidas pelas educadoras.

Todos os dados acima citados foram investigados por meio do contato com a comunidade, com as famílias que nos procuram para realizar cadastro e/ou matrículas e através dos dirigentes que nos acompanham.

3. ATENDIMENTOS

AGRUPAMENTOS	ATENDIMENTO PLANEJADO	ATENDIMENTO REALIZADO
AG I - INTEGRAL	Não atendemos esse agrupamento	-----
AG II - INTEGRAL	28	28
AG III - INTEGRAL	80	80
AG III - PARCIAL	Não atendemos esse agrupamento	-----

4. Acompanhamento do Calendário Escolar

Dias letivos previstos no ano de 2022	200 dias letivos previstos
Dias letivos cumpridos no ano de 2022	200 dias cumpridos

5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade de profissionais proposta para execução do ajuste	Quantidade de profissionais contratados na parceria em 2022
Diretor	01	01
Coordenador pedagógico	01	01



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

Professor	04	04
Professor de educação especial	01	00
Agentes de educação infantil	07	06
Cozinheira	01	01
Auxiliar de cozinha	01	01
Assistente administrativo	01	01
Auxiliar de limpeza	02	01

Justificativa: Estávamos em processo seletivo para a contratação dos funcionários faltantes. A quantidade indicada no quadro refere-se apenas ao final do mês de dezembro, durante o ano houve algumas saídas e contratações, como está descrito no PDC, porém nenhum desfalque que interferisse no andamento da rotina da escola.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Lar Pequeno Paraíso realizou durante o ano de 2022 o atendimento a 108 crianças distribuídas nos Agrupamentos II e III, respeitando as faixas etárias dos alunos.

Promovemos vivências para explorar seus conhecimentos e desenvolvimento, baseando-se em projetos elaborados pelos docentes e com orientações da equipe gestora, culminando com a aprendizagem significativa e prazerosa para as crianças.

Através do tema gerador anual dessa unidade "Um encontro com a diversidade." tivemos como premissa, o objetivo de ampliar os repertórios culturais, aproximando as famílias da escola, respeitando as diferenças de cada ser.

Em consonância ao tema gerador, foram desenvolvidos, paralelamente, projetos valorizando a criança como sujeito potente, sendo protagonistas de seus saberes e aprendizagens, para modificar, produzir ou alterar a cultura dos ambientes onde estão inseridas. Apresentamos no conjunto do desenvolvimento pedagógico, a realização de projetos variados, destacando um papel fundamental e transformador, indo além das aprendizagens das infâncias, mas contribuindo com o desenvolvimento de todos os envolvidos.

Destacaremos aqui, algumas das propostas desenvolvidas durante o ano de 2022, envolvendo a comunidade escolar como um todo:



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

- Atividades de adaptação e acolhimento com as crianças e seus familiares. Entre elas, exploração de cores, texturas, oralidade, aguçando a curiosidade e a socialização;
- Construção da identidade e autonomia das crianças, as quais foi possível favorecer a imagem positiva de cada um, por meio do lúdico, estimulando as habilidades individuais, sejam elas cognitivas, afetivas e/ou sociais;
- Observação com o olhar atento à natureza e suas transformações, entre elas estão, a conscientização a respeito da alimentação saudável, aprimoramento das habilidades motoras, noção espacial e temporal favorecendo o domínio sobre seu corpo;
- Releitura de obras, propostas com cantinhos, favorecendo a socialização com outras turmas, dinâmicas promovendo o aprimoramento da coordenação motora e equilíbrio e momentos de contação de histórias;
- Aperfeiçoamento da coordenação motora ampla;
- Oficinas de artesanato e confecção de brinquedo, contação de histórias com pintura facial e expressão musical e culinária divertida e saudável;
- Diversificamos a proposta de uso da casinha do parque, as crianças encontraram diversas formas de explorar o que ela pode oferecer em termos de imaginação e faz de conta, expressando com isso a diversidade social e cultural.
- Consumo de alimentos saudáveis e a conscientização de sua importância para a promoção de uma vida de qualidade por meio do lúdico de forma educativa;
- Ampliamos o conhecimento da criança a respeito do mundo natural e animal, criando oportunidades para a exploração e observação levando a construção da aprendizagem de forma significativa. Abrangendo alguns conhecimentos científicos de forma lúdica e prazerosa.
- Comemoramos ainda a semana das crianças com brincadeiras e dinâmicas diversas.
- Conceito de formas geométricas e cores, promovendo atividades voltadas a copa do mundo nas quais fizemos a bandeira do Brasil e a Copinha do LPP;
- Despertamos a curiosidade a respeito de questões referentes a antiguidade, por exemplo, os dinossauros na qual fizemos uma escavação arqueológica.

7. QUADRO DE METAS	
I. Formação Integral das crianças (pontuação máxima 3)	
OBJETIVO	1. Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

INDICADOR	1.1. Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços planejados e organizados de fácil acesso às crianças. b) situações de aprendizagem mediadas pelo adulto para ensinar às crianças a cuidarem de si mesmas e de seus pertences.			
META	1.1.1 Garantir experiências para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar.			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento das sugestões e argumentações, das crianças durante o todo o processo das propostas pedagógicas, no que se refere ao meio educacional e as interações sociais (interações com o outro - adulto e criança); - Conversas com a equipe educativa acerca de questões referentes ao campo das propostas da escola; - Escuta e acolhimento da diversidade do coletivo respeitando a singularidade das crianças. 			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBJETIVO	2. Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.			
INDICADOR	2.1. Rotina diária:			
	a) ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais por meio de atividades e deslocamentos organizados possibilitando movimentação ampla das crianças, nos diferentes espaços da escola, de forma segura. b) experiências com as diferentes linguagens para sua apropriação pela criança.			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

META	2.1.1 Garantir experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo e a imersão das crianças nas diferentes linguagens e seu progressivo domínio.			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Atividades e brincadeiras livres e dirigidas, utilizando-se de materiais diversificados, tais como, bola, músicas, danças, jogos, brinquedos, materiais recicláveis, cordas, túnel, tintas, giz de cera, lápis de cor, carvão, água, terra, elementos da natureza, utensílios de cozinha, alguns alimentos, entre outros. Sendo todas elas atividades que promovam a independência e autonomia;			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBJETIVO	3. Viabilizar a proposta pedagógica com o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas.			
INDICADOR	3.1. Rotina diária: a) Atividades diversificadas individuais e coletivas, contemplando as diferentes linguagens, ampliando a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas.			
META	3.1.1 Garantir experiências de expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; e integração com outros grupos de crianças.			
	- Atividades organizadas de modo a permitir a linguagem e enriquecimento do vocabulário, assim como desenvolver suas capacidades socioemocionais através da música, expressão corporal e brincadeiras antigas			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Leitura e releitura de contos, idas à biblioteca da escola e manuseio de livros.			
AVALIAÇÃO	[] Não	[]	[]	[X]

INDICADOR SME	atingido - Insatisfatório	Parcialmente atingido com desenvolvimen to mínimo - Satisfatório	Parcialmente atingido com pleno desenvolvimen to - Bom	Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES				

II. Promoção da Aprendizagem (pontuação máxima 3)	
OBJETIVO	1. Proporcionar aprendizagens de forma não linear.
INDICADOR	1.1. Elaboração de Projetos didáticos com a participação das crianças.
META	1.1.1 Utilizar na metodologia os Projetos Pedagógicos, as sequências de atividades e atividades permanentes.
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Foram elaboradas atividades envolvendo os projetos fixos e de interesse das crianças; - Organização dos espaços para o desenvolvimento das atividades propostas, de acordo com os seguintes projetos: Dengue; Diga 'sim' aos bons hábitos; Boas maneiras; Brinquedos não estruturados; Ler, imaginar, sonhar e criar; Cuidando de si, para cuidar dos outros; Cores aromas e sabores.



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolviment o mínimo - Satisfatório	<input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolviment o - Bom	<input type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBJETIVO	2. Realizar planejamento e registro das práticas pedagógicas.			
INDICADOR	2.1. Registro no diário de classe das atividades da turma e registro periódico reflexivo redirecionando o planejamento, quando necessário.			
META	2.1.1. Planejamento coerente com os princípios e proposta da SME e da instituição.			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	<p>- Professores realizam o registro diário da frequência e resumo das atividades desenvolvidas;</p> <p>- Registro pontuais para nortear o desenvolvimento de propostas futuras.</p>			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolviment o mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolviment o - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBJETIVO	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.			
INDICADOR	3.1 Elaboração de princípios e instrumentos para compor os relatórios individuais.			
META	3.1.1 Elaboração de relatórios periódicos de cada aluno, em consonância com legislação sobre documentação da SME.			
	- Elaboração de relatórios por meio de observações e aproximações, pautadas nas crianças e em seu amplo desenvolvimento, avaliando todas as habilidades sendo elas, motora, cognitiva, afetiva e social.			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Reuniões acerca das dúvidas existentes sobre e a elaboração dos relatórios individuais;			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
INDICADOR	3.2. Elaboração de Relatórios individuais de alunos, considerando a relação entre o planejamento e as aprendizagens.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	A avaliação das metas se deu de forma gradual e processual, abrangendo todos os aspectos dos indicativos. Conseguimos a participação das crianças na construção dos planos com 100% de êxito.			

III. Garantia da Infância (pontuação máxima 1)	
OBJETIVO	1. Planejar práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira.
INDICADOR	1.1. Rotina semanal: a) Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

	<p>culturais;</p> <p>b) Vivências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;</p> <p>c) Interação com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;</p> <p>d) Interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.</p> <p>e) experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;</p> <p>f) Em contextos significativos para as crianças, recriadas as relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;</p>			
META	1.1.1. Garantir vivências cotidianas nas múltiplas linguagens e apropriação destas.			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Garantir que os planos abordem as vivências das múltiplas linguagens, promovendo o desenvolvimento integral das interações sociais, afetivas e cognitivas em sua totalidade.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	O desenvolvimento de propostas diversificadas promoveu a interação, possibilitando a aprendizagem em diferentes contextos, nos espaços da escola.			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

IV. Formação em Serviço (pontuação máxima 1)				
OBJETIVO	1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares			
INDICADOR	1.1. Plano de Formação considerando as necessidades formativas da equipe educativa e o estudo dos documentos curriculares da SME. Devidamente registrado em livro ata.			
META	1.1.1. Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas sequenciais para o desenvolvimento do Plano de Formação.			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões acerca do campo das propostas da escola; - Reuniões com a equipe educativa para estudos e elaboração de indicadores de aprendizagem. 			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	[] Não atingido - Insatisfatório	[] Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	[] Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	[X] Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	As reuniões trouxeram uma base forte para o desenvolvimento das propostas pedagógicas ao longo do ano, as mesmas serão avaliadas e aprimoradas no decorrer da rotina pedagógica.			

V. Cooperação e troca com as famílias (pontuação máxima 1)	
OBJETIVO	1. Realizar reuniões com as Famílias no decorrer do ano letivo
INDICADOR	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos.
META	1.1.1. Realizar, no mínimo, todas as reuniões previstas na Resolução do calendário.
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Reunião com as famílias de forma presencial, apresentando as propostas pedagógicas e orientações relatando sobre os acontecimentos e atividades a serem realizadas.



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
INDICADOR	1.2 Reuniões com os responsáveis para acompanhamento pedagógico.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
INDICADOR	1.3 Reuniões para participação das famílias na gestão do cotidiano da Instituição.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	As famílias participaram ativamente de todas as propostas realizadas pela escola.			

VI. Garantia do acesso (pontuação máxima 1)	
OBJETIVO	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o convênio com a SME
INDICADOR	1.1. Atendimento mensal de acordo proposta de atendimento.



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

META	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Assegurar as matrículas por ordem de classificação da lista de espera, garantindo assim o atendimento para 108 crianças.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
INDICADOR	1.2. Considerar a ordem de classificação na lista de espera, salvo casos específicos após análise.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	Demanda de vaga sendo atingida em 100%			

VII. Parceria com a SME (pontuação máxima 2)	
OBJETIVO	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME
INDICADOR	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

META	1.1.1. Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Supervisão de Convênios da CEB			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Participar de todas as reuniões previamente agendadas, atendendo as solicitações dos órgãos responsáveis.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBJETIVO	2. Cumprir integralmente os termos do convênio			
INDICADOR	2.1. Cumprimento das orientações e dos prazos estabelecidos pela SME.			
META	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações do Núcleo de Convênios da CEB			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	- Atender de forma imediata as demandas orientadas e solicitadas pela SME - Contratar e atualizar, sempre que necessário, o quadro de recursos humanos no menor prazo possível			
AVALIAÇÃO	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
INDICADOR SME	atingido - Insatisfatório	Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório	Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom	Totalmente atingido - Excelente
INDICADOR	2.2. Quadro de pessoal completo			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

META	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho			
AValiação INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolviment o mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolviment o - Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - Excelente
OBSERVAÇÕES SOBRE A AValiação DOS INDICADORES	<p>Atendimento às orientações fornecidas pela SME - Núcleo das Colaboradoras.</p> <p>Estávamos em processo seletivo para a contratação dos funcionários faltantes, conforme a quantidade indicada no quadro de recursos humanos, referente ao final do mês de dezembro. Durante o ano houve algumas saídas e contratações, como está descrito no PDC, porém nenhum desfalque que interferisse no andamento da rotina da escola.</p>			

VIII. Administração do ajuste e gerenciamento do recurso financeiro (pontuação máxima 4)				
OBJETIVO	1. Melhoria do Planejamento Financeiro			
INDICADOR	1.1. Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF			
META	1.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Manter acompanhamento periódico de gastos, bem como de valores Planejados x Executados.			
AValiação INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório (de 0 a 30 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolviment o mínimo - Satisfatório	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolviment o - Bom (de 61	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - excelente (de 81 a 100 pontos)



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

		(de 31 a 60 pontos)	a 80 pontos)	
OBJETIVO	2. Melhoria da Execução do Ajuste e Gerenciamento do Recurso			
INDICADOR	2.1. Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG			
META	2.1.1 Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Executar despesas de acordo com os princípios da administração pública e que sejam pertinentes ao objeto da parceria.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório (de 0 a 30 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório (de 31 a 60 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom (de 61 a 80 pontos)	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - excelente (de 81 a 100 pontos)
OBJETIVO	3. Melhoria do processo de Prestação de Contas			
INDICADOR	3.1. Índice de qualidade da prestação de contas - IPC			
META	3.1.1 Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Analisar e organizar toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
 CNPJ 04.418.403/0001-06

AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório (de 0 a 30 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório (de 31 a 60 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom (de 61 a 80 pontos)	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - excelente (de 81 a 100 pontos)
OBJETIVO	4. Melhoria do nível de Administração Financeira Gera			
INDICADOR	4.1. Índice de qualidade administrativa/financeira total			
META	4.1.1 Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO			
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS	Manter fluxo de informações entre todos os envolvidos no setor administrativo e financeiro e sempre que possível, capacitar toda a equipe.			
AVALIAÇÃO INDICADOR SME	<input type="checkbox"/> Não atingido - Insatisfatório (de 0 a 30 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com desenvolvimento mínimo - Satisfatório (de 31 a 60 pontos)	<input type="checkbox"/> Parcialmente atingido com pleno desenvolvimento - Bom (de 61 a 80 pontos)	<input checked="" type="checkbox"/> Totalmente atingido - excelente (de 81 a 100 pontos)
OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	Realizamos as metas propostas para o ano de 2022, atingindo 100% dos resultados referentes ao Planejamento Financeiro apresentado.			



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

8. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	VALIDADE
Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS	24/04/2023 - 20/05/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT	20/03/2023 - 16/09/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	24/04/2023 - 23/05/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	24/04/2023 - 23/10/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	24/04/2023 - 21/10/2023
Certidão de Regularidade de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal)	24/04/2023 - 23/06/2023

9. PLANEJADO X EXECUTADO					
Tipo Despesa	Valor Planejado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Saldo (R\$)	Resultado Percentual utilizado (%)	Justificativas
Despesas com Recursos Humanos	568.250,07	568.250,07	0,00	100	Planejado considerando saldo do exercício anterior e aplicações e realocação de valores
Despesas com Encargos trabalhistas	219.344,68	215.155,78	4.188,90	98,09	O saldo remanescente será utilizado no exercício seguinte
Despesas com Consumo	5.582,08	5.078,60	503,48	90,98	O saldo remanescente será utilizado no exercício seguinte
Despesas com Serviços	12.285,00	12.285,00	0,00	100	Planejado considerando saldo do exercício anterior e aplicações e
Despesas com Manutenção	25,83	0,00	25,83	0,00	O saldo remanescente será utilizado no exercício seguinte
Total	805.487,67	800.769,45	4.718,22	99,41	



Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

10. DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	(R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	2.250,56
(B) Repasses Públicos no Exercício	801.812,40
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	1.424,71
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(E = A + B + C + D) Total de Recursos Públicos	805.487,67
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira	0,00
(G = E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	805.487,67
(-) Despesas Pagas no Exercício	800.769,45
(=) Recurso Público Não Aplicado	4.718,22
Valor devolvido para o Órgão Público	772,38
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	3.945,84



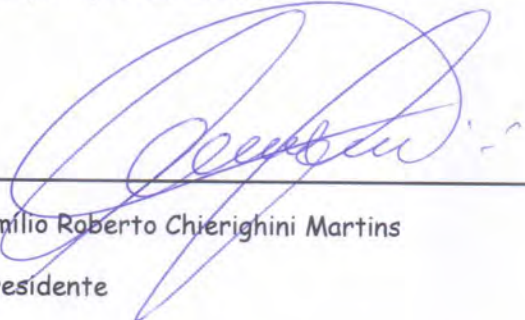
Utilidade Pública Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.341 de 05/01/11
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

11. Conclusão

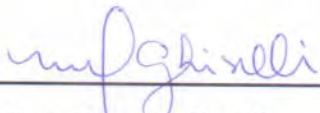
Acreditamos que o sucesso de uma escola não está apenas nos conteúdos ministrados e sim no que tange a todos que fazem parte desse ambiente tão rico e pragmático, são eles, as famílias, a equipe da limpeza, a equipe da cozinha, os docentes, os agentes de educação infantil, a equipe da secretaria e a equipe gestora, no qual cada detalhe empregado no cotidiano de seus afazeres implica em dedicação e amor pelo que faz e sim, as famílias estão dentro desse tópico, pois ao matricular uma criança na escola, esteja ela em idade obrigatória ou não, requer dedicação e amor.

Enfim, a equipe do Lar Pequeno Paraíso finalizou o ano de 2022 com vivências positivas e superação de desafios, foi possível notar que as turmas se adaptaram a jornada da escola, integrando-se com os novos colegas, agentes de educação infantil e toda a equipe, cada uma no seu tempo. Notou-se uma vontade grande de explorar os contextos na busca de conhecimentos, sendo crianças pesquisadoras, investigativas, interessada e criativas.

Campinas, 03 de maio de 2023.



Emílio Roberto Chierighini Martins
Presidente



Melissa Marques Ghiselli
Diretora Pedagógica